



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/03/2017, Edição nº 4469, Página nº 08

### **PORTARIA Nº 172/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald – período correspondente ao dia 06 e 07/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Valter Celso Schweig – período correspondente ao dia 06, 07, 08, 09 e 10/03/2017 - totalizando 05 (cinco) diárias;

III – Carlos Cesar Hennig – período correspondente ao dia 03/03/2017 - totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 03 de Março de 2017.

**NORBERTO PINZ,  
Prefeito**